VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

DEISE MARCELINO DA SILVA
ROSÂNGELA LUNARDELLI CAVALLAZZI
VALMIR CÉSAR POZZETTI

Copyright © 2023 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Deise Marcelino Da Silva; Rosângela Lunardelli Cavallazzi; Valmir César Pozzetti – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-751-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

Apresentação

A edição do VI Encontro Virtual do CONPEDI, nos ofereceu produções cientificas inestimáveis, no âmbito do Direito Urbanístico, como área disciplinar na produção acadêmica com representatividade de diversos Programas de Pós-Graduação do país. Os trabalhos apresentados enriqueceram e trouxeram avanços tecnológicos e humanísticos no âmbito de novas possibilidades de acessibilidade do espaço urbano de forma mais justa e equitativa. Dentro deste contexto, no Grupo de Trabalho - Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade I, constatou-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas; além de profícuo debate de todos os presentes na sala virtual.

O tema do VI Encontro Virtual do CONPEDI contou com apresentações que abordaram diferentes temáticas relativas a assuntos que apresentaram problemáticas e sugestões de crescimento humano, desenvolvimento sustentável e qualidade de vida no âmbito da promoção das cidades. Dentro deste contexto, o presente relatório faz destaque aos trabalhos apresentados no dia 24 de junho de 2023, no GT "Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade I", coordenado pelos professores doutores Deise Marcelino da Silva (Escola de Direito da Faculdades Londrina), Rosângela Lunardelli Cavallazzi (UFRJ e PUC Rio)) e Valmir César Pozzetti (UEA/UFAM). Assim, a obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados, pelo sistema de dupla revisão cega, por avaliadores ad hoc, para apresentação no evento. Os temas apresentados são instigantes e constituem significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós-Graduação em Direito, reunidos no CONPEDI.

Apresentamos, assim, os trabalhos desta edição que compuseram o primeiro bloco de exposições. Os autores Bruno Soeiro Vieira, Larissa Lima Dias e Ozana Souza Morais apresentaram o trabalho intitulado "A (IN) EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO POPULAR DO PLANEJAMENTO URBANO: UM ESTUDO DE CASO" fazendo uma análise da Gênese da Democracia participativa que foi abarcada pelo Estatuto da Cidade de Belém/PA, onde foram estabelecidos princípios, diretrizes e instrumentos a serem aplicados na política urbana, sobretudo, em relação aos instrumentos de participação popular, em processos como os de elaboração e revisão de planos diretores municipais. Já as autoras Celyne da Fonseca Soares e Daniella Maria Dos Santos Dias, apresentaram o trabalho intitulado "A (IN)VISIBILIDADE DO DIREITO QUILOMBOLA E A DEMOCRACIA", destacando a necessidade de se garantir o direito dos povos quilombolas ao território, respeitando seus elementos étnico-raciais de forma a efetivar a justiça de reconhecimento e

redistribuição de terras, como mecanismo de tornar visível esse grupo vulnerabilizado. Já a pesquisa intitulada "A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO FERRAMENTA NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES NO BRASIL", de autoria de Clovis Demarchi, Elaine Cristina Maieski, analisou em que medida a viabilização de cidades inteligentes alinhadas ao desenvolvimento urbano sustentável contribuem na redução da desigualdade, assegurando, a todas as pessoas, direitos e acesso igualitário aos benefícios e oportunidades que as cidades podem oferecer, tendo como ponto de partida a definição de Cidades inteligentes, definindo-as como meio para aprimorar a eficiência dos serviços urbanos, o seu aspecto colaborativo entre os múltiplos atores sociais na solução de problemas das cidades. Por outro lado, a autora Luiza Christina Mendo Schulz ao apresentar o trabalho intitulado "A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO FORMA DE ASSEGURAR O DIREITO À MORADIA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE", analisou a regularização fundiária como forma de se assegurar o direito à moradia e a função social da propriedade, destacando a necessidade de se cumprir as diretrizes do direito à propriedade privada estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB /1988). Já na pesquisa cientifica "A SOCIEDADE GLOBAL E AS CIDADES INTELIGENTES: NOVOS PARADIGMAS ORGANIZACIONAIS PARA UMA DEMOCRACIA DIGITAL NO ESPAÇO URBANO" os autores Ana Maria Foguesatto, Rafael Soccol Sobreiro e Elenise Felzke Schonardie destacam a importância de se construir uma sociedade global através das cidades inteligentes como fenômeno social e urbanístico da atualidade, analisando o fenômeno da globalização, a reconfiguração de territórios urbanos, nos quais o desenvolvimento através do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), passou a determinar novas formas de relações urbanas. Seguindo uma linha de raciocínio humanístico, o trabalho intitulado "ARRANJOS INSTITUCIONAIS DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL", dos autores Paulo Afonso Cavichioli Carmona, Marcos André Alamy, analisaram a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, chamada de Novo Marco Legal do Saneamento, que fixou meta de universalização do acesso à água potável e à coleta e tratamento de esgoto para o ano de 2033, e destacaram a importância primordial do envolvendo a participação dos entes federativos. Buscando integrar o espaço urbano a uma "vida feliz dos cidadãos", os autores Émilien Vilas Boas Reis, Stephanie Rodrigues Venâncio e Edmilson de Jesus Ferreira defenderam o trabalho "CIDADE: ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESENVOLVIMENTO HUMANO", onde destacaram a necessidade de se construir uma sociedade integradora, na implantação de políticas públicas eficazes na garantia do bem-estar de todos, com a participação ativa e informada da população. Na continuidade de raciocínios conexos, a autora Luciana Cristina de Souza, apresentou seu trabalho intitulado "COMPROMISSO DOS GESTORES PÚBLICOS NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES INTELIGENTES INCLUSIVAS", onde faz destaques sobre os objetivos propostos pela NBR ISO nº 37.122, os quais devem ser cumpridos pelos Municípios brasileiros que

pretendam requerer a certificação de cidades inteligentes, considerando a necessidade de se realizar um planejamento urbano tecnológico, sem exclusão, com o objetivo de atender à normativa da ISO nº 37.122 e a certificação das cidades brasileiras, como smart city. Já os autores Valmir César Pozzetti, Samuel Hebron e Afrânio da Silva Ribeiro Junior defenderam o original trabalho com o título "DEMOCRATIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DOS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM", buscando investigar a contribuição do Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social no Município de Manaus/AM (REURBS) - instituído pela Lei Municipal nº 2.492/19 - para a dinâmica de efetivação e melhoria dos núcleos urbanos consolidados nas áreas públicas no município, sob a ótica da sustentabilidade ambiental.

No segundo bloco foram apresentados nove trabalhos, conforme se segue: "DESAFIOS DA GESTÃO URBANA PARTICIPATIVA PARA A EFICÁCIA SOCIOAMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES SUSTENTÁVEIS", das autoras Berenice Miranda Batista, Laíza Bezerra Maciel e Glaucia Maria de Araújo Ribeiro. Nessa apresentação, tratouse da necessidade de utilização de instrumentos que possibilitem o acesso à informação para a construção de uma política urbana e o alcance do ambiente ecologicamente equilibrado; "DIREITO À CIDADE E A POLÍTICA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO URBANÍSTICO", das autoras Laira Lobão Villas e Arianne Brito Cal Athias. O assunto desse trabalho é o direito fundamental humano ao desenvolvimento e a política pública regulatória urbanística como referenciais teórico-práticas para a recriação de cidades dirigidas às pessoas e com vistas à compatibilizar a atividade econômica e a inclusão social; "DIREITO À MORADIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: O AGRAVAMENTO DO CENÁRIO HABITACIONAL BRASILEIRO A PARTIR DAS MUDANÇAS NO CLIMA E AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS A ESSA PROBLEMÁTICA", das autoras Sabrina Lehnen Stoll, Carina Lopes de Souza e Elenise Felzke Schonardie. Analisou-se, nesse trabalho, o direito humano e fundamental à moradia a partir do recorte das mudanças climáticas e da situação de vulnerabilidade que o fenômeno gera à sociedade. "MULHERES NEGRAS, VIDA URBANA E A DISCRIMINAÇÃO SOCIOESPACIAL NA CIDADE DE BELÉM-PA", das autoras Larissa Costa Oliveira Lima, Celyne da Fonseca Soares e Luanna Tomaz de Souza. O texto contempla o estudo que avaliou em que medida as mulheres negras da periferia de Belém/PA, acabam enfrentando um cenário de exclusão e violação de seus direitos de acesso à cidade. "DIREITO Á MORADIA: ENTRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E O BIOCENTRISMO" da autora Kárisma Martins Araújo. Aqui, buscou-se compreender a relação dos direitos à moradia e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir de sua incidência nos casos que envolvem áreas de proteção permanente, considerando ainda as decisões do judiciário quando do conflito desses direitos

fundamentais. "DIVERSIDADE E SMART CITIES: A NEURODIVERSIDADE SOB NOVAS PERSPECTIVAS", autoria de Fabrício Diego Vieira. A pesquisa apresentada abordou a situação da neurodiversidade no contexto das cidades inteligentes, lançando luzes sobre a inserção de pessoas com neuroatipicidade e com diversidade física, considerando ainda, o uso de tais termos por serem mais apropriados para designar esse público. "ECO-APARTHEID: A SEGREGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA ORLA ATLÂNTICA DA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA" de Silviane Ferreira de Jesus e Tagore Trajano De Almeida Silva. Esse estudo foi delimitado no espaço e no tempo ao identificar a segregação socioambiental na capital baiana impondo as desigualdades que ora afetam o bem-estar de todos. Os dois últimos títulos são de autoria da Mayara Rayssa da Silva Rolim. "ENTENDENDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA À LUZ DA LEI FEDERAL N. 13.465/2017" e "ENTENDENDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: FERRAMENTA CHAVE PARA O ACESSO À CIDADE" comtemplam um antigo problema no Brasil. A irregularidade fundiária precisa ser enfrentada para se pensar na construção de cidades justas e democráticas.

O terceiro bloco reuniu trabalhos com temas atuais e importantes estudo de casos-referência. O primeiro da autoria de Paulo Afonso Cavichioli Carmona com o título FUNDAMENTOS DO CONCEITO E DA AUTONOMIA DO DIREITO URBANÍSTICO BRASILEIRO destacou a natureza interdisciplinar da área a partir do art. 182 da Constituição Federal com o estudo de conceitos atinentes a matéria. A pesquisa sobre MULHERES NEGRAS, VIDA URBANA E A DISCRIMINAÇÃO SOCIOESPACIAL NA CIDADE DE BELÉM-PA, com a autoria de Larissa Costa Oliveira Lima, Celyne da Fonseca Soares, Luanna Tomaz de Souza visibiliza a discriminação socioespacial das mulheres negras na vida urbana a luz do direito fundamental, com recorte espacial da cidade de Belém do Para. Também com o recorte temático da discriminação no espaço urbano o trabalho de Warley França Santa Bárbara aborda O DIREITO À CIDADE E O PARADIGMA DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL ressaltando a acessibilidade em contextos de mobilidade urbana, comerciais e trabalhistas relacionando com a insegurança em regiões específicas da cidade. O titulo ORÇAMENTO PÚBLICO INSENSÍVEL À POLÍTICA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO EM BELÉM-PA: UM ESTUDO DE CASO registra o estudo dos pesquisadores Bruno Soeiro Vieira, Alfredo de Oliveira Almeida, Iracema De Lourdes Teixeira Vieira. Concentram no direito ao transporte público a observação da dinâmica da mobilidade urbana municipal. O Direito à Cidade é considerado um pressuposto políticofilosófico importante para a garantia de cidadania e uma vivência digna e democrática na urbe. Juliana Coelho dos Santos, Daniella Maria Dos Santos Dias destacam o tema OS FINS JUSTIFICAM OS MEIOS (?): AS CRÍTICAS DE RAWLS AO UTILITARISMO NO CONTEXTO DA POLÍTICA HABITACIONAL BRASILEIRA. A questão central constitui

o direito 'a moradia. Adotam as críticas de Rawls e defendem a locação social como política pública e importante instrumento capaz de tornar a política de habitação social no Brasil mais inclusiva. O importante tema do Planejamento Urbanos é tratado no texto dos autores Warley França Santa Bárbara e José Claudio Junqueira Ribeiro. PLANEJAMENTO URBANO E OCUPAÇÕES IRREGULARES NO CONTEXTO BRASILEIRO: A DEMARCAÇÃO DAS ZEIS COMO ALTERNATIVA À IRREGULARIDADE. A abordagem prioriza a adoção das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em especial aos assentamentos e ocupações irregulares. Nesse sentido, a utilização das ZEIS se trata de uma das principais ferramentas encontradas na legislação para a habitação digna seja garantida. A questão da imigração foi objeto de análise dos autores Claudia Marilia França Lima Marques, Marco Antonio Compassi Brun, Tamara Cossetim Cichorski. O trabalho com o título POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO À CIDADE: UMA ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS NO BRASIL. O estudo percorre os conceitos que integram o direito à cidade e traz informações acerca da falta de acesso dos venezuelanos. Por fim, a pesquisa reflete acerca da necessidade de criação de políticas públicas para garantir o acesso à cidade aos venezuelanos. O Município de Parauapebas no Pará será o caso referência do trabalho de Ana Luísa Santos Rocha e Luly Rodrigues Da Cunha Fischer. REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DE OCUPANTES DE ÁREAS PÚBLICAS EM RAZÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA FINANCIADOS PELO BID: SOLUÇÕES JURÍDICAS E A REGULAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA PARA AS OBRAS DO PROSAP. Importante registrar a abordagem metodológica. Trata-se de uma pesquisa de vertente empírica, do tipo pesquisa-ação, com coleta de dados em fontes documentais descritos e analisados no âmbito de uma estratégia de revisão narrativa. As reflexões alcançam as soluções regulamentadas no Decreto Municipal nº. 1.416, de 18 de junho de 2021. TECNOLOGIAS NO ENTORNO DA SUSTENTABILIDADE. DA DIVERSIDADE E DO MELHOR USO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS: POSSIBILIDADES EM SMART CITIES E CIDADES BRASILEIRAS, constituiu o título do trabalho de Fabrício Diego Vieira. Abraça as perspectivas em âmbito social, direito inclusão e diversidades humanas. Destaco entre as metas as perspectivas contemporâneas no entorno de inclusão de pessoas via contexto das cidades inteligentes, seja através da tecnologia, seja através do direito e acessibilidade a meios e recursos. Os autores Nelson Vicente Portela Pellegrino e Tagore Trajano De Almeida Silva fecham as apresentações com o tema UM ESTUDO DE CASO SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR E A POSSÍVEL GENTRIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO (2012-2014). Importante destacar este outro caso referência que situa o estudo no recorte espacial do centro antigo de Salvador. Ressaltam a dimensão da função social da cidade e registram o risco de aprofundamento de gentrificação no espaço urbano e de racismo ambiental com a população negra e mais pobre.

A compreensão dos trabalhos apresentados no GT denota que cidades sustentáveis, direito à cidade, direito à moradia, participação popular, vulnerabilidade e habitação irregular constituem algumas palavras-chave comuns aos trabalhos desenvolvidos. Nesse bloco, a coordenação do GT comentou sobre a o papel de exercício da cidadania na sociedade da era digital. As apresentações abordaram temas atuais e a relação dos conceitos jurídicos com casos concretos vividos no ambiente das cidades brasileiras constituindo relevante contribuição para as reflexões acadêmicas.

Com a certeza de que esta publicação fornece importantes instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito somem aos seus conhecimentos conteúdos enriquecedores, os organizadores desta obra prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea.

25 de junho de 2023.

Profa. Dra. Deise Marcelino da Silva - Escola de Direito da Faculdades Londrina

Profa. Dra. Rosangela Lunardelli Cavallazzi -UFRJ / PUC -Rio

Prof. Dr. Valmir César Pozzetti - UFAM/UEA

ECO-APARTHEID: A SEGREGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA ORLA ATLÂNTICA DA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA.

ECO-APARTHEID: THE SOCIO-ENVIRONMENTAL SEGREGATION ON THE ATLANTIC FRAME OF SALVADOR CITY-BAHIA.

Silviane Ferreira de Jesus ¹ Tagore Trajano De Almeida Silva ²

Resumo

As cicatrizes da escravidão desenham o espaço urbano da cidade de Salvador. Marcada por uma forte segregação socioespação socioespação socioespação socioespação, a capital baiana e seu paradigma do desenvolvimento só acentuam as desigualdades afetando o bem estar de todos. São Salvador da Bahia evidencia na sua urbe o processo histórico de ocupação e crescimento urbano descontrolado e irregular. A forte influência do capital imobiliário já transformou a Orla Atlântica em um negocio, o seu crescimento com caráter excludente só deixam o espaço metropolitano ainda mais desequilibrado. O presente artigo analisa o eco-apartheid e como esse desenvolvimento sem equilíbrio afeta principalmente a grande parcela negra soteropolitana. Para elaboração deste artigo a metodologia aplicada foi realizada por meio de revisões bibliográficas de artigos, monografias, dissertações e teses referentes ao tema apresentado. De forma a concluir que caminho de mudança está na ecologia dos saberes, presente na filosofia Ubuntu e que só conectando o homem à Natureza alguns problemas poderão ser solucionados.

Palavras-chave: Eco apartheid, Segregação socioambiental, Orla atlântica, Salvador

Abstract/Resumen/Résumé

The scars of slavery draw the urban space of the city of Salvador. Marked by a strong socio-environmental segregation, called by many authors as socio-spatial segregation, the Bahian capital and its development paradigm only accentuate the inequalities affecting the well-being of all. São Salvador da Bahia shows in its city the historical process of occupation and uncontrolled and irregular urban growth. The strong influence of real estate capital has already transformed the Atlantic Rim into a business, its exclusionary growth only leaves the metropolitan space even more unbalanced. This article analyzes eco-apartheid and how this unbalanced development mainly affects the large black portion of Salvador. For the elaboration of this article, the applied methodology was carried out through bibliographic

¹ Mestranda no PPG em Território, Ambiente e Sociedade na Universidade Católica do Salvador; graduada em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador. Pesquisadora FAPESB.

² Pós-doutor em Direito pela Pace Law School, New York/USA. Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

reviews of articles, monographs, dissertations and theses related to the presented theme. In order to conclude that the path of change lies in the ecology of knowledge, present in the Ubuntu philosophy and that only by connecting man to Nature can some problems be solved.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Eco-apartheid, Social and environmental segregation, Atlantic shore, Salvador

1. INTRODUÇÃO

A maior cidade com população negra fora de África expõe no seu espaço as cicatrizes da escravidão. Através dos trabalhos de Vasconcelos, Carvalho e Pereira, evidencia-se que houve um processo histórico de ocupação e crescimento urbano descontrolado e irregular. A capital baiana tem como sua principal característica espaços que acentuam a desigualdade e a segregação socioambiental.

A grande segregação e a crescente estratificação social espelham imensos problemas específicos de países do sul (chamados de terceiro mundo), que são revelados pelas favelas, bairros pobres e mal equipados com infraestrutura precária estabelecendo risco para sua população que majoritariamente é de origem escrava.

Salvador da Bahia vem vivenciando nos últimos anos um relevante crescimento no setor imobiliário, principalmente em suas áreas do tipo médio e superior da Orla Atlântica. Esse espaço muito valorizado tem seu adensamento baseado no processo de verticalização que vem crescendo a cada ano e sendo ocupado pelas camadas de maior poder aquisitivo dos seus habitantes.

O objetivo deste trabalho é compreender o eco-apartheid e o seu processo de segregação da população negra urbana no município de Salvador e analisar como esse desenvolvimento desigual impacta negativamente e cidade e a parcela negra da sociedade.

A metodologia utilizada para elaboração deste artigo foi realizada por meio de revisão bibliográfica exploratória a qual teve como finalidade compreender o eco-apartheid na cidade de Salvador e a filosofia Ubuntu como um caminho para a mudança. Para isso, buscou-se na literatura (artigos, teses e dissertações) através de plataformas de pesquisa científica como Periódicos Capes, Scielo, Google Acadêmico e Repositório de dissertações e teses, estudos acerca da segregação socioespacial, favelização e filosofia Ubuntu.

Primeiramente, será exposto o conceito de eco-apartheid e um breve histórico do seu desenvolvimento no Brasil e na capital baiana. Logo depois, tratar-se-á sobre a influência do capital imobiliário na segregação do espaço urbano, principalmente na orla atlântica da cidade. E por fim trazer à luz o quanto as desigualdades raciais e socioeconômicas destroem o equilíbrio necessário para a construção de um verdadeiro desenvolvimento.

2. ECO-APARTHEID

Ninguém nasce odiando o outro pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar. (NELSON MANDELA, O longo caminho para a liberdade, 1994).

O temo Apartheid que em africâner significa separação, teve seu regime iniciado em 26 de maio de 1948 na África do Sul após vitória do Partido Nacional. Este partido de extrema direita formado pelos descendentes dos bôers¹ elegeu como primeiro-ministro o pastor protestante Daniel François Malan, que cumprindo com suas promessas políticas aprofundou a legislação de segregação racial.

Esse governo segregacionista e muito violento durou quase cinco décadas e só chegou ao fim com a eleição democrática de 1994, que foi vencida pelo Congresso Nacional Africano sob o comando de Nelson Mandela. De acordo com os pensamentos de Francisca Vituriano, essa regime de submissão de uma classe sobre a outra, segregava as pessoas pela cor da sua pele, pelo tipo do seu cabelo, referenciando sua raça e sua posição social (2016, p.13).

Entende-se como eco-apartheid todos os desafios que comunidades não brancas e de baixo poder econômico sofrem por causa da segregação socioambiental. De acordo com Pedro de Almeida Vasconcelos, no Brasil essa separação é chamada de segregação socioespacial e está diretamente ligada as grandes desigualdades socioeconômicas e seus reflexos no espaço urbano, considerando ainda uma ausência de linha de cor da grande mestiçagem e da presença de pobres "brancos" em áreas precárias, tendo como exemplo as favelas (2004, p.264).

Negri nos diz que a "segregação socioespacial age diretamente nas possibilidades de exercício da cidadania, com efeito, as desigualdades existentes refletem-se no acesso às políticas públicas, em razão de sua localização espacial, da renda monetária e o bem-estar-social" (2008, p.147).

Para Laura Westra e William Rees, os bairros ricos são mais bem atendidos por leis ambientais e agências reguladoras do que os menos favorecidos, e que aqueles que sofrem com o eco-apartheid nos países mais pobres podem esperar pouco socorro do modelo de desenvolvimento internacional predominante (2003, p.102, tradução nossa).

¹ Bôers são os descendentes dos colonos calvinistas dos Países Baixos, Alemanha, Dinamarca e huguenotes franceses.

2.1 GÊNESE DO APARTHEID NO BRASIL

A formação territorial do Brasil é fundamentada na expropriação das terras indígenas, na escravidão do africano, na grande produção monocultora e nos grandes projetos modernizadores. Esses quatro elementos do colonialismo que poderiam resultar em melhorias econômicas e sociais para as classes carentes, só evidenciaram o seu desfavorecimento (CARRIL, 2006, p.29-30).

O fim do sistema escravista no ano de 1888 não assegurou a inclusão do povo negro na sociedade. Para Bortolucci e Oliveira, a segregação racial e espacial no século XIX tinham alvos específicos, que eram as mulheres e os homens negros libertos, como também os pobres brancos e imigrantes, que se aglomeravam nos espaços coletivos urbanos com moradias plurifamiliares chamadas de cortiços (2017, p.136).

Para Carril, a Lei de Terras de 1850² foi um elemento fundamental para a segregação nas cidades brasileiras. Os ex-escravos não competiam de forma equitativa com os imigrantes na acumulação de capital e a super exploração na qual eram submetidos não davam a possibilidade de produzir meio de subsistência e muito menos de moradia (2006, p.58). No decorrer do século XX, o Estado por meio das suas políticas públicas criava uma infraestrutura urbana que só estimulava a valorização dos terrenos urbanos, que por sua vez resultavam nas construções do centro e das periferias nas cidades (CARRIL 2006, p.58).

Ainda no século XX, mais precisamente em suas primeiras décadas, o Estado apoiando a ideologia do embranquecimento, que tinha como objetivo acabar com a miscigenação e eliminar o elemento negro da sociedade, inseriu estrangeiros no mercado de trabalho, colocando em prática a política de limpeza urbana que gerou perseguição física e simbólica, como também racismo estrutural e institucionalizado para as pessoas pretas e pobres que habitavam as cidades, principalmente as expressivas capitais de Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro (OLIVEIRA, OLIVEIRA, 2015).

2.2 E ASSIM NASCE A FAVELA

A segregação entre pobres e ricos no Rio de Janeiro já era evidenciada no final do século XIX. A presença de casebres nos morros da Providência (Figura 1) e de Santo Antônio

² A Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, considerada um dos marcos da era capitalista no Brasil tinha como principal finalidade transformar a ocupação de terras no país, pois de agora em diante a terra não seria mais vista como privilégio e sim como mercadoria geradora de lucros (CAVALCANTI, 2005, p.5).

localizados na área central, já marcavam o inicio do processo de separação na cidade (FERREIRA, 2009). Em 1883, com a destruição do maior cortiço carioca da época chamado de Cabeça de Porco, barracões foram construídos no morro da Providência e é esse momento da história que se considera como semente da favela (QUEIROZ FILHO, 2011, p.35).



Figura 01 – Primeira favela do Brasil, Morro da Providência/RJ.

Fonte: Jornal O Globo, 2017.

O contexto militar da época foi outro componente importante na gênese da favela. As referências convergem sobre as dificuldades das Forças Armadas em oferecer habitações para seus subordinados de menor patente. As circunstâncias do fim da Guerra do Paraguai e do encerramento da Guerra de Canudos foram muito importantes na cidade do Rio de Janeiro, pois uma parte significativa dos excombatentes retornou à capital, agravando ainda mais o déficit habitacional. (QUEIROZ FILHO, 2011, p.44).

Com um acelerado crescimento, grandes problemas de falta de moradia e um discurso sanitarista propagado pelas autoridades, o Prefeito carioca Pereira Passos entre os anos 1903 e 1906 promoveu uma reforma urbana que tinha como objetivo a ampliação de vias e construção de prédios modernos inspirados no modelo parisiense. Para isso foi realizada uma intensa demolição de vários imóveis, que em sua maioria eram de habitação popular, desalojando os pobres da área central (FERREIRA, 2009). Um exemplo dessa interversão drástica no espaço urbano foi a remoção do Morro de Santo Antônio (Figura 2), que foi iniciada no ano de 1952 com sua conclusão em 1960. Sua demolição resultou na criação de novas áreas valorizadas ligando o centro ao bairro de Copacabana (AMOROSO, 2009).

Figura 02 – Desmonte do Morro Santo Antônio

Fonte: Brasiliana Fotográfica Digital. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Outro marco bem importante para o processo de separação foi o papel das companhias de bonde que expandiram rapidamente as fronteiras da cidade em direção a Zona Sul e Norte, integrando as áreas do Jardim Botânico, Gávea, Lagoa, Copacabana, Ipanema, Tijuca e Vila Isabel. Esse deslocamento só favoreceu a classe rica da cidade, já a classe trabalhadora foi deslocada para os subúrbios ou para as áreas vazias próximas ao mercado de trabalho. Esse padrão dicotômico de estrutura interna do Rio de Janeiro garantiu um espaço para a elite, onde os equipamentos e serviços urbanos justificavam o lucro do capital público e privado, em contrapartida as periferias representavam bem a omissão do Estado com um reflexo alarmante no seu conteúdo social (LAGO, 2015, p.42).

Na atualidade, a cidade de Salvador da Bahia possui 270 ocupações populares, tendo o inicio do processo de favelização iniciado nos primeiros anos do século XX. No entanto, é de suma importância analisar que mesmo antes dessa fase a cidade passou por um processo de territorialização resultante do período escravista (RAMOS, 2013, p.91). Como exemplo deste processo tem o bairro do Engenho Velho da Federação, que abriga na sua formação uma história de cultura, resistência negra e luta contra a escravidão (VASKU, 2008 p.14).

2.3 SEGREGAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA CIDADE DE SALVADOR-BA

Fundada em 1949 pelo governador geral da época, Tomé de Sousa, Salvador foi a primeira capital do Brasil. A cidade-porto, como era chamada por causa da sua grande influência na venda de especiarias e no tráfico de escravos, sofreu no final do século XIX uma grande evolução demográfica com a chegada dos lavradores encorajados com o progresso da

agricultura e dos retirantes após períodos de fortes secas nos sertões do país, que tinham a esperança de encontrar trabalho e melhores condições de vida na cidade. Esse fato reflete diretamente no alargamento urbano, que separa a cidade, surgindo assim ao sul o bairro da Vitória com residências burguesas enobrecidas e os bairros ao norte que foram habitados pela classe média e pobre (SANTOS, 2008, p.46).

No século XX as atividades de exploração de petróleo na Baía-de-Todos-os-Santos e a implementação do Centro Industrial de Aratu em 1967 e do Pólo Petroquímico no ano de 1978 geraram um intenso crescimento populacional para Salvador (PALMA, 2009, p.53). A migração rural-urbana de trabalhadores não qualificados, pobres e negros deu-se de forma massiva, como também uma pequena, porém significativa, migração de pessoas das burguesias e latifundiários locais e dos descendentes de segunda e terceira geração de imigrantes europeus, vindos das regiões Sul e do Sudeste. (MAIA, 2019, p.264). De acordo com Barreto e Carvalho, o surgimento de novas atividades e a modernização de outras reforçaram os fluxos migratórios e aumentaram a segmentação da capital baiana (2007, p.254).

Ainda na década de 70, a construção da rodoviária e do shopping Iguatemi³, causaram transformações e valorizaram todos os espaços de consumo, socialização e lazer localizados ao seu entorno. Nesse período as moradias verticalizadas ganham destaque e se tornam o modelo de moradia para as classes médias e altas e esses condomínios expressavam os espaços da branquitude (Figura 3), (MAIA, 2019, p.266).



Figura 03 – Rodoviária, Iguatemi e Paes Mendonça no final da década de 70.

Fonte: NEVES, Felipe. Velha Salvador.

.

³ Inaugurado em 5 de dezembro de 1975, o antigo Iguatemi hoje chamado Shopping da Bahia é o primeiro shopping center de Salvador, foi considerado um dos fatores responsáveis para a expansão da cidade para áreas remotas e a descentralização soteropolitana.

Outro fato de bastante relevância apresentado por Barreto e Carvalho foi o interesse da Prefeitura no capital imobiliário. Comprometida com a modernização privatizou as terras públicas e ampliou o sistema viário, destruindo um número considerável de moradias da população pobre, destinando-os para o Subúrbio Ferroviário onde sem nenhum controle urbanístico as áreas livres foram invadidas e transformadas em um espaço de muita precariedade com diversos problemas de infraestrutura (Figura 4), (2007, p.254-255).



Figura 4 – Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Fonte: Observatório das Metrópoles.

Para Barreto e Carvalho, na atualidade o território metropolitano representa muito bem a articulação da estrutura social com a apropriação do espaço urbano e as características da raça/cor da sua população são evidenciadas na tipologia socioespacial soteropolitana (Figura 5) (2007, p.259).

Os autores ainda dizem que a população branca, em sua maioria, encontra-se em áreas do tipo superior e médio-superior, onde estão localizados os bairros como Barris, Graça e Canela que estão localizados na área central e na faixa da Orla Atlântica, bairros como Barra, Ondina, Pituba e Costa Azul. Nesses espaços existem áreas residenciais privilegiadas, com mais oportunidades de emprego e o maior número de equipamentos urbanos (2007, p.259).

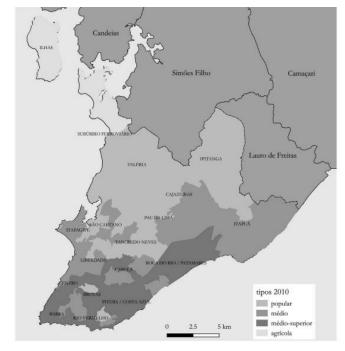


Figura 5 – Mapa da Tipologia Socioespacial . Região Metropolitana de Salvador, 2010.

Fonte: IBGE, dados do censo demográfico de 2010, conforme Carvalho e Pereira (2014). Disponível em: https://www.scielo.cl/pdf/eure/v47n142/0717-6236-eure-47-142-0049.pdf.

Já no Miolo e no Subúrbio onde as condições de habitabilidade são precárias e a existência de equipamentos de serviços urbanos é insignificante, encontram-se habitantes pretos e pardos de forma expressiva em bairros como Liberdade, São Caetano, Tancredo Neves, Pau da Lima e Cajazeiras. Na Orla Atlântica a população negra se concentra na Boca do Rio, Bairro da Paz e Calabar, ou seja, a presença da população negra é predominante nas áreas de caráter popular e popular inferior (BARRETO; CARVALHO, 2007, p.259).

Neste sentido, Tagore Trajano aponta que essas gigantescas lacunas sociais e raciais fazem parte do cotidiano da cidade de Salvador, mas que a sociedade espera que o Poder Público tenha intervenções mais proativas neste processo e que com isso sejam elaborados estudos que ajudem de fato no dimensionamento dos espaços trazendo para a população garantia de seus direitos. O autor ainda nos diz que esta garantia deve ser feita incessantemente em todos os dias do ano, possibilitando acesso à informação, à saúde, à cultura e a recursos econômicos, ou seja, garantindo a dignidade da pessoa humana (2008, p.17).

3. ORLA ATLÂNTICA E O PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO

Entende-se por orla toda a borda ou margem como uma faixa de terra mais estreita, cujo uso e contato visual com o mar é mais imediato (SAMPAIO, 2010,p.123). Este espaço considerado nobre na cidade de Salvador possui mais de 50 km de extensão e concentra o maior número de indivíduos e famílias, principalmente branco-mestiças, com renda elevada residindo em construções de alto nível (VASCONCELOS, 2016, P.481).

A orla Atlântica vem recebendo diversos investimentos do poder público com o intuito de executar o seu projeto de requalificação que tem como prioridades as reformas dos calçadões e das ciclovias, a remoção de barracas de praias antigas para criação de quiosques mais equipados e modernos, e as modificações no trânsito e trajetos de linhas de ônibus (SANTANA, 2021, p.100). Desta maneira este espaço atenderá muito mais os objetivos do capital, resultando para a cidade uma inserção muito maior nos circuitos globais de economia (SOUZA, 2017, p.124).

Alberto Acosta alerta que o paradigma do desenvolvimento é altamente inapropriado e perigoso, primeiro porque não significa bem-estar para a coletividade e segundo porque coloca em risco a própria humanidade por causa da deterioração do equilíbrio global (2016, p.200-201).

3.1 MERCANTILIZAÇÃO DA ORLA ATLÂNTICA

A forte influência do capital imobiliário já transformou o espaço da Orla Atlântica em um negocio. O desenvolvimento urbano e seu caráter excludente só deixa a cidade ainda mais desigual e segregada. E para a realização desse "crescimento" as coalizões entre o poder público e o privado ficam cada vez mais evidentes, alterando as normas e modificando os padrões construtivos, que por sua vez são gestados e orientados pelos seus interesses (CARVALHO; PEREIRA, 2015. p.12).

Heliodoro Sampaio ressalta que "o Plano Diretor é um instrumento que fixa as diretrizes para o ordenamento territorial da cidade, sempre de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente", no entanto a política urbana de Salvador não tem se dado desta forma (2010, p.121).

Mesmo com um arcabouço de leis e diretrizes formando a legislação urbanísticoambiental, são os atores políticos que estabelecem um ambiente urbano digno ou indigno e com boa ou má qualidade de vida para a sua população. A cidade cresceu, neste século, para atingir um ambiente construído fisicamente complexo, caótico, maltratado, de desrespeito aos recursos naturais e, na questão socioespacial, marcado por uma intensa segregação de renda, conjugada a uma ampla exclusão dos benefícios urbanísticos — uma cidade sem cidadania (GORDILHO-SOUZA, 2008, p.265).

Com terras desocupadas cada vez mais escassas, as áreas dos tipos médio e superior deste espaço nobre da capital baiana têm o seu adensamento alicerçado no crescente processo de verticalização. Essa intensidade de ocupação sem nenhuma avaliação prévia dos impactos sociais e ambientais certamente gerarão ainda mais segregação socioespacial, deixando a pequena parcela da população abastada com os privilégios da utilização da paisagem urbana e dos espaços públicos (CARVALHO; PEREIRA, 2013, p.17-18).

3.2 BOCA DO RIO: UM EXEMPLO DE ECO-APARTHEID

O bairro Boca do Rio das Pedras, hoje chamado apenas de Boca do Rio, recebeu esse nome por conta da sua localização que fica ao entrono da foz do Rio das Pedras. Sua ocupação foi iniciada por volta dos anos 1950 por um grupo de pescadores, mas só ganhou forma em 1960, após a ordem de remoção dada pelo prefeito Antônio Carlos Magalhães, com na chegada de milhares de moradores da invasão Bico de Ferro que era situada na Pituba e de outra invasão no bairro de Ondina chamada Alto de Ondina. O motivo da relocação forçada dessas famílias foram as construções das avenidas de vale, de diversos empreendimentos imobiliários e do luxuoso Othon Palace Hotel na Avenida Oceânica (FALCÃO, 1994).

Embora a referida lei assegurasse a doação de lotes urbanos aos moradores expulsos [...]. Essa ação, longe de buscar assegurar aos habitantes da cidade ilegal o direito à moradia e segurança da posse, representava justamente a sua antítese, na medida em que visava a transferência para outros locais mais afastados e menos valorizados da cidade. Sob o ponto de vista prático, a ação teve como foco especial as favelas localizadas na Orla Marítima de Salvador, cujos moradores foram transferidos para um loteamento público implementado no bairro da Boca do Rio, sendo os terrenos antes ocupados destinados à construção de empreendimentos imobiliários, residenciais e turísticos (LIMA, 2005, p. 116).

Nos anos 70, atraídas pelos Rios das Pedras e de Pituaçu, e também pelas praias da região, muitas pessoas, inclusive grandes artistas, jornalistas e a juventude vanguardista da cidade passaram a frequentar e até morar no bairro, que serviu assim de área de veraneio, contribuindo para o povoamento da Boca do Rio (Figura 6), (ROCHA, 2002; Associação Boca do Rio Cultural, 2011).

Figura 6 – Boca do Rio, 1976.



Fonte: Boca do Rio Cultural.

Disponível em: http://nossabocadorio.blogspot.com/p/de-olho-no-ambiente-literatura-de.html

Atualmente o bairro da Boca do Rio possui na sua orla o novo Centro de Convenções, o Parque dos Ventos, local onde desde 2017 ocorre a festa de réveillon, e o Food Park Salvador. Entretanto, mesmo com muitos espaços de interesse turístico e localizado em uma área privilegiada, o bairro mantém características distintas dos bairros que o rodeiam e por esse motivo é considerado um bairro de periferia. Seu interior é marcado por uma infraestrutura precária, as áreas de lazer são bem escassas e quanto mais periférico é o espaço do bairro, mais deficientes são os investimentos (Figura 7).

Figura 7 – Alagamento na comunidade Bate-Facho, Boca do Rio.



Fonte: MARTINS, 2020. Portal hora do bico.

O Observatório de Bairros de Salvador (2020), através de uma coleta de dados com base no censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, verificou que a população da Boca do Rio com seus 48.032 habitantes possui em sua maioria pessoas que se autodeclaram pardas (50,49%) e pretas (29,56%), do sexo feminino (53,47%) e com renda média por domicilio de R\$1.709,00. São esses cidadãos que convivem com alagamentos por causa de uma drenagem urbana deficitária, com a falta de coleta de lixo, pois nem todas as localidades do bairro são atendidas por esse serviço público, com problemas na distribuição de água, com um tráfego pouco controlado e com o aumento de um mercado imobiliário informal que por conta da ausência do governo se beneficia e maximiza seus lucros, sem cumprir os requisitos necessários como a legislação de ocupação do solo, códigos de obras ou normas técnicas, e muito menos consideram a relação com a vizinhança (MARTINS,2020,p.108-110).

4. CAMINHOS A PERCORRER: A FILOSOFIA UBUNTU

A exigência de solidariedade a todos é um caminho apontado pela filosofia Ubuntu. Há necessidade de compreender que o Planeta Terra é a casa comum. De acordo com os pensamentos de Leonardo Boof (2022), essa perversa expressão pela cultura capitalista, que nos torna cada vez mais competitivos, pouco solidários, individualistas, materialistas e sem nenhuma compaixão, acabará destruindo o nosso bem maior que é a Natureza.

É contrária a esta perspectiva que o Ubuntu⁴ e sua postura político-pedagógica pode colaborar com essa busca pela equidade nas cidades. A sua filosofia do equilíbrio enfatiza a necessidade de uma ética humanitária, que nos diz que tratar seu semelhante de forma digna é sempre o melhor caminho. O conceito de família alargada com uma comunidade acolhida, ajudada e fortalecida supera todos os tipos de sofrimento, que em sua maioria é agravado pela discriminação por conta cor da pele (LUZ, 2014).

Por esse motivo, é importante enxergar a cidade como uma comunidade, onde todos preservam o bem-estar entre as pessoas, fomentando união e a harmonia e vivendo em equilíbrio com a Natureza, deixando para trás a sociedade moderna e hegemônica que só estimula a individualidade, a segregação e a violência.

Apesar dos desafios que o espaço urbano soterapolitano ainda tenha que avançar, é perceptível como a população baiana consegue colocar em prática um sentimento de

⁴ Termo da linguagem banta dos povos Bantu (africanos) que evoca a ideia geral do ser sendo (RAMOSE, 2002 p.2).

pertencimento e cooperação para com todos, sendo necessário se compreender como replicar essa filosofia de vida para uma prática social de transformação da cidade em prol de todos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principal interesse compreender o eco-apartheid e o seu processo de segregação da população negra urbana no município de Salvador.

Com base nas revisões bibliográficas comprova-se no artigo que a segregações sociespacial e racial são fruto do processo de colonização do nosso país e que o capitalismo dita qual espaço que te cabe de acordo com sua cor da pele e classe social.

Como resultado das análises, verifica-se que o eco-apartheid está ligado ao nosso país desde o período da escravidão e a abolição da escravatura só reforçou esse imenso problema. Apura-se também que o espaço urbano que apresenta melhor qualidade de vida para sua população está sempre em áreas onde o poder aquisitivo é maior como também habitado por pessoas brancas.

É de extrema importância ressaltar que não é errado fazer melhorias na Orla Atlântica, mas que o problema se encontra no desequilíbrio que é gerado quando se investe apenas em um espaço específico, deixando para trás todos os problemas encontrados nas demais áreas da cidade. Outro fator relevante nesse desequilíbrio é a falta de fomento na dinâmica da cidade, na sua cultura, na construção de habitações populares, na geração de empregos e também em iniciativas voltadas para a promoção da cidadania.

O artigo nos mostra ao fim que a filosofia africana pode e é o caminho de mudança, conectando o homem com natureza e avançando com mais humanidade.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

AMOROSO, Mauro. **A favela faltou na foto: a cobertura do desmonte do Santo Antônio pelas lentes do Correio da Manhã**. Revista Cantareira Revista Discente do Departamento de História da UFF Volume 1 - Número 1 - Ano 2009. Disponível em: https://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wp-content/uploads/2013/05/e14a01.pdf. Acesso em: 18 de abril de 2023.

ARAÚJO, Mayara Mychella Sena; SILVA, Caio Vinícius Deiró Teixeira da. Boca do Rio. Observatório de Bairros de Salvador. Faculdade de Arquitetura. Universidade Federal da Bahia. 2020. Disponível em: < https://observatoriobairrossalvador.ufba.br/bairros/boca-dorio#:~:text=O%20bairro%20da%20Boca%20do,Ondina%20(ROCHA%2C%202002). >. Acesso em: 22 de abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO BOCA DO RIO CULTURAL. **A história**. Boca do Rio Culturas. Salvador, 2011. Disponível em:http://nossabocadorio.blogspot.com/2011/04/historia_02.html. Acesso em: 22 de abril de 2023.

BARRETO, Vanda Sá; CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. **Segregação residencial, condição social e raça em Salvador**. Cadernos Metrópole, n. 18. 2° sem.2007. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/8737>. Acesso em: 15 de abril de 2023.

BOFF, Leonardo. "Eu só sou eu através de você": Ubuntu: uma saída da barbárie. Disponível em: https://leonardoboff.org/2022/01/18/eu-so-sou-eu-atraves-de-voceubuntu-uma-saida-da-barbarie/. Acesso em: 22 de abril de 2023.

BORTOLUCCI, Maria Angela P.C.S; OLIVEIRA, Joana D'Arc de. **Espaço urbano e racismo na pós-abolição em São Carlos – SP**. Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo IAU – USP. 2017. Disponível em: < https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/141144/158167> Acesso em: 18 de abril de 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641719/artigo-3-da-constituicao-federal-de-1988 Acesso em: 15 de abril de 2023.

CARRIL, Lourdes. **Quilombo, Favela e Periferia: A longa busca da cidadania**. Annablume; Fapesp, 2006. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=5dTCenaTqUC&printsec=frontcover&hl=pt-

BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

CARVALHO, Inaiá de; PEREIRA, Gilberto Corso. **A cidade como negócio**. EURE, v 39, nº 118. 2013.

CARVALHO, Inaiá de; PEREIRA, Gilberto Corso. **Segregação socioespacial e desigualdades em Salvador**. Cadernos dos CEAS: Revista crítica de humanidades. Disponível em:< https://periodicos.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/22/19>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

CAVALCANTI, José Luiz. **A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do estado sobre a terra**. Histórica. Arquivo de São Paulo. 2005. Disponível em: < http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/LeideTe rra.pdf> Acesso em: 18 de abril de 2023.

FALCÃO, Hilcélia. **A margem da Boca do Rio**. Bahia hoje, 21 abr. 1994, p. 1. Disponível em:http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/doc-polo/amargemdabocadorio.pdf>. Acesso em: 22 set. 2023.

GORDILHO-SOUZA, Angela. Limites do habitar: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX. 2. ed. Salvador: Edufba, 2008.

LIMA, Adriana Nogueira Vieira. **A (in)segurança da posse**: regularização fundiária em salvador e os instrumentos do estatuto da cidade. 2005. 170 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12080/1/a%20inseguran%C3%A7a%20da%20posse.pdf Acesso em: 22 de abril de 20223.

MAIA, Suzana Moura. **Espaços de branquitude: segregação racial entre as classes médias em Salvador, Bahia**. Século XXI, Revista de Ciências Sociais, v.9, no 1, p.253-282, jan./jun. 2019. Disponível em:< https://pdfs.semanticscholar.org/1bf5/59f0e02e9c08e5432dc8196250f140abd58a.pdf >. Acesso em: 20 de abril de 2023.

MARTINS, Técio Luiz Silva. Habitação Social para quem? O caso da Boca do Rio em Salvador-BA. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília. 2020.Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/38107>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

NEGRI, Silvio Moisés. **Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises**. Coletâneas do nosso tempo, nº 8, ano VII, v.8, 2008. Disponível em:< https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/coletaneas/article/view/108> . Acesso em: 18 de abril de 2023.

OLIVEIRA, Regina Marques de Souza; OLIVEIRA, Reinaldo José de. **Origens da segregação racial no Brasil**. Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM [En línea], 29 | 2015, Publicado em 18 junho 2015. Disponível em: https://journals.openedition.org/alhim/5191>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

PALMA, Joelma Araújo Silva da. **Segregação residencial em Salvador**. Universidade Federal da Bahia, Fac. de Arquitetura, 2009. Disponível em:https://repositorio.ufba.br/handle/ri/12088>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

QUEIROZ FILHO, Alfredo Pereira de. **Sobre as origens da Favela**. Mercator, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 33-48, set./dez. 2011. Disponível em:http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/651>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

LAGO, Luciana Corrêa do. **Desigualdades e segregação na metrópole: o Rio de Janeiro em tempo de crise** [recurso eletrônico] / Luciana Corrêa do Lago. - 2. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2015. Disponível em: < https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/desigualdade_metrop olerj_lucianalago.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

LUZ, Natalia. Ubuntu: a filosofia africana que nutre o conceito de humanidade em sua essência. Por dentro da África, 2014. Disponível em:https://www.pordentrodaafrica.com/cultura/ubuntu-filosofia-africana-que-nutre-o-conceito-de-humanidade-em-sua-essencia>. Acesso em: 22 de abril de 2023.

RAMOS, Maria Estela Rocha. **Bairros Negros:** uma lacuna nos estudos urbanísticos. Um estudo empírico-conceitual no bairro do Engenho Velho da Federação, Salvador (Bahia). 2013. 283 f. Tese (Doutorado), Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

ROCHA, Nikas. Boca do Rio nasceu de colônia de pesca. **A** Tarde, 14 set. 2002, p. 3.Disponível em: http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/docpolo/bocadorionasceu.pdf>. Acesso em: 28 set. 2020

SAMPAIO, Antonio Heliodorio Lima. **10necessárias falas : cidade, arquitetura e urbanismo**. Salvador : EDUFBA; Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, 2010.

SANTANA, Mariana de Oliveira. **A (re)produção do espaço urbano na orla atlântica de salvador/ba a partir da ótica do capital imobiliário: coalizões e impactos na governança**. Dissertação (Mestrado) — Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2021.

SANTOS, Milton. **O centro da cidade do Salvador**. Estudo de Geografia Urbana/Milton Santos. 2 ed, São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo; Salvador. Edufba, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5616243/mod_resource/content/1/SANTOS%2C%20Milton.%20O%20Centro%20da%20Cidade%20do%20Salvador%2C%202008..pdf. Acesso em: 20 de abril de 2023.

SILVA, Tagore Trajano de Almeida. **Apropriação dos espaços públicos durante o carnaval de salvador/bahia/brasil: síntese das desigualdades sociais.** XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, Salvador. Anais do XVII Encontro Preparatório do CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em:<

http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/tagore_trajano.pdf >. Acesso em: 20 de abril de 2023.

SOUZA, Eron Bispo. **Planejamento e gestão da orla marítima de Salvador-Bahia**. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em:https://repositorio.ufba.br/handle/ri/24728>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **A aplicação do conceito de segregação residencial ao contexto brasileiro na longa duração**. Revista Cidades, v.1, n 2, p. 259-274, 2004. Disponível em: < https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/12542/8033> Acesso em: 15 de abril de 2023.

VASKU, Monica Anneli da Silva. **Vozes do Engenho: caderno especial sobre o Engenho Velho da Federação.** Faculdade de Comunicação. Universidade Federal da Bahia. 2008. Disponível em: < https://repositorio.ufba.br/handle/ri/30902 >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

VITORIANO, Francisca Maria da Conceição. **Entendendo o Apartheid e a Figura de Nelson Mandela**. Monografia do Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial da Diretoria de Educação a Distância da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB. 2016. Disponível em:https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/383 Acesso: 18 de abril de 2023.